

PORTARIA N .º 302, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 11 de agosto de 2014 à 06 de fevereiro de 2015, a servidora Claudia Soerensen, portadora do RG nº 8.495.092-0 e do CPF nº 009.665.199-73, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município